



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL
DISCIPLINA TEORIA DA CONSTITUIÇÃO
GUSTAVO SAMPAIO TELLES FERREIRA
ROGERIO DULTRA DOS SANTOS

Unidade I – Apresentação Geral da Disciplina – 04/04.

Unidade II – Elementos Introdutórios à Teoria da Constituição - 11/04.

ACKERMAN, Bruce – *“The rise of world constitutionalism”*, in *“Yale Law School Occasional Papers”*, Second Series – Number 3, 1997. Páginas 3-19.

BARROSO, Luís Roberto – *“Fundamentos Teóricos e Filosóficos do Novo Direito Constitucional Brasileiro – Pós-Modernidade, Teoria Crítica e Pós-Positivismo”*, in *“Direito Constitucional Brasileiro – Perspectivas e Controvérsias Contemporâneas”*, Coordenação de Regina Quaresma e Maria Lúcia de Paula Oliveira – Rio de Janeiro: Editora Forense, 2006. Páginas 27-65.

BONAVIDES, Paulo – *“Do Estado Liberal ao Estado Social”*, 8ª Edição – São Paulo: Malheiros Editores. Páginas 63-88 e 183-204.

CANOTILHO, J. J. Gomes – *“Direito Constitucional e Teoria da Constituição”* – 4ª Edição – Coimbra: Almedina, 2001.

GUASTINI, Riccardo – *“Sobre el concepto de constitución”*, in *“Estudios de teoría constitucional”*, Tradução: Miguel Carbonell – México: UNAM, 2001.

KOSELLECK, Reinhart – *“Crítica e crise: uma contribuição à patogênese do mundo burguês”* - Rio de Janeiro: EDUERJ/Contraponto, 1999. pp. 09-110.

LOEWENSTEIN, Karl – *“Teoría de la Constitución”* – Tradução: Alfredo Gallego Anabitarte – Barcelona: Ariel, 1976. Páginas 423-468.

SKINNER, Quentin - *“As Fundações do pensamento político moderno”* - São Paulo: Companhia das Letras, 1996. Páginas 91-159.

Unidade III – Constitucionalismo e Poder Constituinte – 18/04.

BRITTO, Carlos Ayres – *“Teoria da Constituição”* – Rio de Janeiro: Forense, 2003. Páginas 31-135.

BURDEAU, Georges; HAMON, Francis; TROPER, Michel – *“Droit Constitutionnel”* – 25ª Edição – Paris: Librairie Générale de Droit et de Jurisprudence, 1997. Páginas 414-430.

FAORO, Raymundo – *“Assembléia Constituinte: a legitimidade recuperada”* – Editora Brasiliense, 1981.

MALBERG, Carré de – *“Contribution à la Théorie Générale de l’État”* – Paris: Recueil Sirey, 1922.

MIRANDA, Jorge – *“Teoria do Estado e da Constituição”* – Rio de Janeiro: Editora Forense. Páginas 355-430.

NEGRI, Antonio - *“O Poder Constituinte”* - Rio de Janeiro: DP&A, 2002. Páginas 01-56.

SIEYÉS, Emmanuel - *“¿Que es el Tercer Estado?”* - In: _____. *“Escritos y discursos de la Revolución”*. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2007. Páginas. 83-162.

SILVA, José Afonso da – *“Poder Constituinte e Poder Popular – Estudos sobre a Constituição”*, 1ª Edição, 2ª Tiragem, 2002. Páginas 82-113.

Unidade IV – Constituição e Normatividade – 25/04.

BARROSO, Luís Roberto – *“O Direito Constitucional e a efetividade de suas normas”* – São Paulo: Saraiva, 2002. Páginas 47-73.

FERRAZ Jr., Tércio Sampaio Ferraz – *“Introdução ao Estudo do Direito”*, Capítulo IV *“Dogmática Analítica ou a Ciência do Direito como Teoria da Norma”*. Pontos 4.1 e 4.2. São Paulo: Editora Atlas S.A., 1990.

HESSE, Konrad – *“A Força Normativa da Constituição”*, Tradução de Gilmar Ferreira Mendes – Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor.

LASSALE, Ferdinand - *“A Essência da Constituição”*, 6ª Edição -Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2001.

KELSEN, Hans – *“Teoria Pura do Direito”*, Segunda Edição, Tradução de João Batista Machado, Volume I, Coimbra: Armênio Amado – Editor, 1962. Capítulo I.

Unidade V – A Experiência Constitucional Norte-Americana – 02/05.

CORWIN, Edward S. – “*A Constituição Norte-Americana e seu Significado Atual*”, prefácio, tradução e notas de Lêda Boechat Rodrigues – Rio de Janeiro: Zahar Editores. Páginas 162-193.

HAMILTON, Alexander; MADISON, James; JAY, John – “*O Federalista*” – Belo Horizonte: Editora Líder, 2003. Volume I – páginas 11 a 179.

HAMILTON, Alexander; MADISON, James; JAY, John – “*O Federalista*” – Belo Horizonte: Editora Líder, 2003. Volume III – Capítulos 59 a 77.

HAMILTON, Alexander; MADISON, James; JAY, John – “*O Federalista*” – Belo Horizonte: Editora Líder, 2003. Volume III – Capítulos 78 a 84.

MADISON, James – “*República y libertad: escritos políticos y constitucionales*” - Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2005. Páginas 03-118.

Unidade VI – A Experiência Constitucional Austríaca e Germânica.

HESSE, Konrad – “*Elementos de Direito Constitucional da República Federal da Alemanha*” – Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 2006.

KELSEN, Hans – “*Jurisdição Constitucional*”, Introdução de Sérgio Sérvulo da Cunha – Segmento: “*A jurisdição constitucional e administrativa a serviço do Estado federativo segundo a nova Constituição federal austríaca de 1º de outubro de 1920*” – São Paulo: Martins Fontes, 2003. Páginas 3-46.

LOEWENSTEIN, Karl. **Hitler’s Germany**. New York: The Macmillan Company, 1939. pp. 01-69.

MOMMSEN, Wolfgang J. – “*Weber and the Making of the Weimar Constitution*” - In: _____. “Max Weber and German politics 1890-1920” - Chicago/London: University of Chicago Press, 1984. Páginas 332-389.

MORAES, Marcos Ribeiro de – “*As relações intergovernamentais na República Federal da Alemanha*” – São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, 2001. Parte II – Páginas 143-197.

WEBER, Max – “*Parlamento e Governo na Alemanha Reordenada – Crítica política da burocracia e da natureza dos partidos*”, Tradução de Karin Bakke de Araújo. Capítulos: “*II. Domínio dos Burocratas e liderança política*”, “*V. Parlamentarização e democratização*” In: _____. “Parlamento e Governo na Alemanha reordenada” – Petrópolis: Vozes, 1993. Páginas 41-70; 107-132.

Unidade VII – A Experiência Constitucional Francesa.

BURDEAU, Georges; HAMON, Francis; TROPER, Michel – *“Droit Constitutionnel”* – 25ª Edição – Paris: Librairie Générale de Droit et de Jurisprudence, 1997. Páginas 292-360.

CONSTANT, Benjamin. **Escritos de Política**. São Paulo: Martins Fontes, 2005. pp. 07-90.

DUGUIT, Léon – *“La Separación de Poderes y la Asamblea Nacional de 1789”* – Apresentação e Tradução de Pablo Pérez Tremps – Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1996. Páginas 5-88.

TOCQUEVILLE, Alexis de. Estado social y político de Francia antes y después de 1789. In: _____. **Discursos y escritos políticos**. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2005. pp. 05-42.

Unidade VIII– A Experiência Constitucional Brasileira (Império).

ANDRADA E SILVA, José Bonifácio de – *“Representação à Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a Escravatura”* - In: _____. Obra Política de José Bonifácio, Vol. II. Páginas 85-104.

CERQUEIRA, Marcello – *“A constituição na história: origem e reforma”* – Rio de Janeiro: Editora Revan Ltda., 1993. Parte III, Capítulo I - Páginas 228-295.

MELO FRANCO, Afonso Arinos de – *“O Constitucionalismo brasileiro na primeira metade do Século XIX”*, in *“Estudos de Direito Constitucional”* – Rio de Janeiro: Edição Revista Forense, 1957. Páginas 221-256.

ROCHA, Justiniano José da. Ação, reação e transação. In: MAGALHÃES JÚNIOR, R. **Três panfletários do Segundo Reinado**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1956. pp. 161-218.

Unidade IX– A Experiência Constitucional Brasileira (República).

AMARAL, Azevedo – *“O Estado Autoritário e a Realidade Nacional”* – Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1938. Páginas 141-151; 200-213; 275-311.

CAMPOS, Francisco – *“O Estado Nacional – Sua estrutura – Seu conteúdo ideológico”* – Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1940. Páginas 1-68.

PAES BARRETO – *“A Constituição do Estado Novo”* – Rio de Janeiro: A. Coelho Branco Fº Editor, 1938.

MAXIMILIANO – *“Commentarios à Constituição Brasileira”* (1891), 3ª Edição, ampliada e posta de acordo com a Reforma Constitucional de 1925-26 – Porto Alegre: Edição da Livraria do Glôbo, 1929.

VIANNA, Oliveira – *“O Idealismo da Constituição”*, 3ª Edição – São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1939. pp. 121-220.

Unidade X– Jurisdição Constitucional.

BACHOF, Otto – *“Jueces y Constitución”*, Tradução de Rodrigo Bercovitz Rodríguez-Cano – Cuadernos Civitas – Madrid: Editorial Civitas, 1987. Páginas 9-69.

BICKEL, Alexander – *“The Least Dangerous Branch – The Supreme Court at the Bar of Politics”*, Segunda Edição – Yale University Press. Páginas 1-33.

ELY, John Hart – *“Democracy and Distrust – A Theory of Judicial Review”* – Harvard University Press. Páginas 73-179.

KELSEN, Hans – *“Jurisdição Constitucional”*, introdução e revisão técnica de Sérgio Sérulo da Cunha – São Paulo: Martins Fontes, 2003.

NINO, Carlos Santiago – *“La Construction de la Democracia Deliberativa”* – Filosofía del Derecho. Páginas 258-295.

POSNER, Richard – *“Law, Pragmatism and Democracy”* – Harvard University Press. Capítulo II - Páginas 57-96.

SUNSTEIN, Cass R. – *“One Case at a Time – Judicial Minimalism on the Supreme Court”* – Harvard University Press. Páginas 3-72.

TUSHNET, Mark – *“Taking the Constitution Away from the Courts”* – New Jersey: Princeton University Press. Páginas 154-194.

Unidade XI– Constitucionalismo e Democracia.

ACKERMAN – *“We, the People”* – Foundations – Harvard University Press, 1993. Páginas 3-33.

FERRAJOLI, Luigi – *“Passado y futuro del Estado de derecho”*. In: *“Constitucionalismo(s)”*, Organização de Miguel Carbonell, 2003. Páginas 13-29.

HABERMAS, Jürgen – *“Direito e Democracia: entre facticidade e validade”*, Volume II, Capítulo VII: *“Política Deliberativa – um conceito procedimental de democracia”*, Tradução de Flávio Beno Siebeneichler – Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997 – Páginas 9-56.

HELLER, Hermann – *“Escritos Políticos”*, Prólogo e Seleção de Antonio López Pina, Tradução de Salvador Gómez Arteché – *“Democracia Política y Homogeneidad Social”*. Páginas 257-268.

KELSEN, Hans. **A Democracia**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

NEUMANN, Franz. **Behemoth**: the structure and practice of national socialism. London: Victor Gollancz LTD, 1942. pp. 13-143;375-389.

SCHMITT, Carl. **Teoria de la Constitución**. Madrid: Editorial Revista de Derecho Privado, 1932. pp. 03-40; 259-298; 327-351.

Unidade XII– Reforma, Mutação e Hermenêutica Constitucional.

BÖCKENFÖRDE, Ernst-Wolfgang – *“Le Droit, l’État et la Constitution Démocratique: Essais de théorie juridique, politique et constitutionnelle”*. Apresentação de Olivier Jouanjan. Tradução de Olivier Jouanjan, com a colaboração de Willy Zimmer e Olivier Beaud – Paris: Bruylant e Librairie Générale de Droit et de Jurisprudence. Páginas 223-252.

DWORKIN, Ronald – *“Taking Rights Seriously – a matter of principle”* – Harvard University Press.

JELLINEK, G. – *“Reforma y Mutacion de la Constitucion”*. Tradução de Christian Föster. Revisão de Pablo Lucas Verdú. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1991. Páginas 5-91.

HÄBERLE, Peter – *“Hermenêutica Constitucional: a sociedade aberta dos intérpretes da Constituição – contribuição para a interpretação pluralista e ‘procedimental’ da Constituição”* – Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1997.

Unidade XIII– Constitucionalismo e Globalização.

ALMEIDA-DINIZ, Arthur J. – *“Novos Paradigmas em Direito Internacional Público”* – Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1995. Páginas 69-76.

ARNAUD, André-Jean – *“Governar sem Fronteiras: entre globalização e pós-globalização – Crítica da Razão Jurídica”*, Capítulo V – *“Reinventar um projeto: O longo caminho até a pós-globalização”* – Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007. Páginas 295-343.

CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto – *“Tratado de Direito Internacional dos Direitos Humanos”*, 1ª Edição, Volume I, Capítulo X – *“A interação entre o Direito Internacional e o Direito Interno na proteção dos Direitos Humanos”* – Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1997. Páginas 401-447.

MOREIRA, Vital – *“O Futuro da Constituição”* – in *“Estudos em Homenagem a Paulo Bonavides”*, obra organizada por Eros Roberto Grau e Willis Santiago Guerra Filho, 2001 – páginas 313 a 336.